



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.176, DE 18 DE JULHO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SORMANY FUTEBOL CLUBE.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o SORMANY FUTEBOL CLUBE, COM SEDE À Rua “E” nº 25 – Conjunto Residencial Lagoa Santa no Município de Lagoa Santa MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 18 de julho de 2011

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal